



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 135 / 2023

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, TORNA PÚBLICO para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Ordinária** do Órgão Executivo, realizada no dia **17 de maio de 2023**: -----

1.1 - PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL DA OPERAÇÃO N.º ALT20-09-5762-FSE-000008 - "ALMODÔVAR + DIGITAL": -----

A Câmara **deliberou**: -----
Aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 11733, que se solicite à Autoridade de Gestão do Alentejo 2020, uma Reprogramação Temporal da Operação n.º ALT20-09-5762-FSE-000008 – Almodôvar + Digital, com alteração do prazo de execução até 31 de agosto de 2023. -----

1.2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE SOBRE O PEDIDO DE COLABORAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO, FORMULADO PELO CORPO DE BOMBEIROS DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DO 45.º ANIVERSÁRIO DESTA CORPORACÃO:

A Câmara **ratificou** o despacho da Senhora Vice-Presidente, e desta forma, **deliberou**: -----
1.º - Aprovar a colaboração do Município de Almodôvar no âmbito da comemoração do 45.º aniversário do Corpo de Bombeiros de Almodôvar; -----
2.º - Aprovar a cedência do Polivalente e Cozinha da Escola, **a título gratuito**, para a realização do evento; -----
3.º - Aprovar a atribuição de uma oferta de bens, traduzida na confeção e serviço de refeição, **até ao valor de €2.000,00**, devendo os serviços municipais adotar os procedimentos contabilísticos, para o efeito; -----
4.º - Aprovar a satisfação dos encargos financeiros decorrentes desta iniciativa e respetivo apoio logístico, nos termos e com os fundamentos constantes no processo. -----

1.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DO MERCADO MEDIEVAL: -----

A Câmara **ratificou** o despacho da Senhora Vice-Presidente, e desta forma, **deliberou**: -----
1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de **€600,00** (seiscentos euros) crescido do IVA que lhe for devido, a transferir para os Bombeiros Voluntários de Almodôvar, com vista a satisfazer os **encargos decorrentes do serviço de piquete de prevenção**, no âmbito do Mercado Medieval; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.º - **Aprovar** que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 84279**.-----

1.4 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADO PELA CASA DO BENFICA, NO ÂMBITO DO CAMPEONATO INTERNACIONAL DE MASTERS:-----

A Câmara **deliberou:**-----

- 1.º - **Aprovar** a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária, no **montante de €1.500,00** (mil e quinhentos euros), a transferir para a Casa do Benfica de Almodôvar, destinada a satisfazer as despesas inerentes à participação no Campeonato Mundial de Masters em Ciclismo; ---
- 2.º - **Aprovar** que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 84382**.-----

1.5 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO "CRAZY MOTORBIKES" NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE PROVA DE BTT:-----

A Câmara **deliberou:**-----

- 1.º - **Aprovar** a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária, no **montante de €2.000,00** (dois mil euros), a transferir para a Associação Crazy MotorBikes, destinada a satisfazer as despesas inerentes à organização da 10.ª Prova de BTT, a realizar em Santa Clara-a-Nova, no próximo dia 11 de junho de 2023; -----
- 2.º - **Aprovar** que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 84384**.-----

1.6 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO FORMULADO PELO MOTO CLUBE DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DA 27.ª CONCENTRAÇÃO MOTARD DE ALMODÔVAR:-----

A Câmara **ratificou** o despacho da Senhora Vice-Presidente, e desta forma, **deliberou:**-----

- 1.º - **Aprovar** a colaboração do Município de Almodôvar na realização da 27.ª Concentração Motard de Almodôvar, que terá lugar nos dias 9,10 e 11 de junho de 2023; -----
- 2.º - **Aprovar a cedência** do recinto do Parque das Merendas para a realização do evento; -----
- 3.º - **Autorizar** que no espaço envolvente ao Parque da Merendas seja possível acampar, **mediante os pareceres favoráveis das entidades competentes;**-----
- 4.º - **Aprovar a isenção do pagamento** das respetivas licenças de âmbito Camarário;-----
- 5.º - **Aprovar a satisfação dos encargos financeiros decorrentes desta iniciativa e respetivo apoio logístico**, designadamente, o transporte do gerador de Faro para Almodôvar e vice-versa, nos termos e com os fundamentos constantes no processo.-----

1.7 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO:-----

A Câmara deliberou, **retirar da ordem de trabalhos** a matéria em referência.-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.1 - EXPOSIÇÃO APRESENTADA NA SEQUÊNCIA DA ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO NO ANO LETIVO DE 2022/2023: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a concessão de Bolsa de Estudo, para o ano letivo 2022/2023, à candidata com processo n.º 2022/650.10.100/961, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 14340; -----

2.º - Retificar o valor inicialmente proposto e, desta forma, aprovar o aumento da dotação orçamental, de modo a fazer face à despesa inerente à aceitação da candidatura supra mencionada.

3.1.2 - PEDIDO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A AVERBAMENTO, NO ÂMBITO DE UMA PERMUTA ENTRE UM COVAL E UM GAVETÃO, SITOS NO CEMITÉRIO DE ALMODÔVAR: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a permuta entre o coval 2021 e o Gavetão n.º 16, sitos no Cemitério de Almodôvar, a título gratuito e excecional; -----

2.º - Aprovar a isenção do pagamento das taxas correspondentes ao averbamento de Alvará, no valor de 7,80€. -----

3.2.2 - PROCEDIMENTOS A ADOTAR NO ÂMBITO DAS RETENÇÕES PARA EFEITOS DE REFORÇO DE GARANTIA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar o encerramento das contas bancárias específicas, abertas na entidade bancária Caixa Geral de Depósitos, S.A., destinadas exclusivamente às retenções para efeitos de reforço de caução, de cada uma das empreitadas de obras públicas identificadas na informação n.º 14393; -----

2.º - Aprovar a abertura de novas contas bancárias específicas na entidade que apresente as condições mais vantajosas para o Município, designadamente ao nível dos preços praticados para criação da conta, condições de movimentação, e emissão de declarações necessárias à instrução de pedidos de pagamento, no âmbito de operações objeto de financiamento comunitário. -----

4.1 - PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA PARA A PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADES NA VILA DE ALMODÔVAR - FASE 1 - ÁREA B - ZONA B 1 (TRAVESSA DO HOSPITAL): -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar o Projeto de Execução que servirá de base ao lançamento da Empreitada de “Requalificação Urbanística para Promoção de Acessibilidades na Vila de Almodôvar - Fase 1- área B - Zona B1 - Travessa do Hospital - Almodôvar”; -----

2.º - Aprovar a estimativa orçamental para a execução do projeto em referência, cujo valor é de cerca de 164.893,54 € (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), de acordo com mapa de proposta de orçamento que consta no projeto de execução. -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

4.2 - PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO MULTIUSOS DE SÃO BARNABÉ - FASE II - ESCOLA DE SÃO BARNABÉ, ALMODÔVAR: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar o Projeto de Execução que servirá de base ao lançamento da Empreitada de "Construção do Pavilhão Multiusos de São Barnabé"; -----

2.º - Aprovar a estimativa orçamental para a execução do projeto em referência, cujo valor é de cerca de **228.104,57€** (duzentos e vinte e oito mil cento e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, de acordo com mapa de proposta de orçamento que consta no projeto de execução. -----

5.1 - PEDIDO DE INCLUSÃO DE CANDIDATURA EXTEMPORÂNEA, FORMULADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE DESEMPREGADOS/AS DE LONGA DURAÇÃO: -----

A Câmara **deliberou:** -----

Aprovar a admissão da candidata com o Processo n.º2023/650.20.302/4 ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/As de Longa Duração, nos termos e com os fundamentos propostos no processo. -----

5.2 - PROPOSTA DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO ATL/2023: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1º - Aprovar as Normas que se destinam a regular o funcionamento dos espaços ATL promovidos pela Câmara Municipal de Almodôvar, nos termos e com os fundamentos na informação n.º 15024, prestada pelos serviços; -----

2º - Aprovar os encargos financeiros, decorrentes da realização desta iniciativa; -----

3.º - Aprovar que sejam **publicitadas por edital** a entrada em vigor das normas de funcionamento dos espaços ATL - 2023, e **publicadas na página eletrónica** do município. -----

5.3 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FACAL/2023: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar as Normas de Funcionamento da Feira de Artes e Cultura de Almodôvar - **FACAL 2023**, que terá lugar nos próximos dias 07, 08 e 09 de julho de 2023; -----

2º - Aprovar os encargos financeiros decorrentes da realização do evento; -----

3.º - Aprovar que sejam **publicitadas por edital** a entrada em vigor das respetivas normas de funcionamento, e **publicadas na página eletrónica** do município.-----

5.4 - APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPIADAS DE GEOGRAFIA - 25 E 26 DE MAIO: -----

A Câmara Municipal **deliberou retirar da ordem de trabalhos** a matéria em referência.-----

5.5 - PEDIDO DE APOIO EXTEMPORÂNEO PARA ATRIBUIÇÃO DO APOIO AO INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA: -----

A Câmara **deliberou:** -----

Aprovar que seja atribuído o subsídio, de prestação única, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, bem como o **apoio mensal no valor de €50,00** até que a criança perfaça três anos, em conformidade

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

com o n.º 3 do artigo 5.º conjugado com os n.ºs 4 e 5 do artigo 8.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família à requerente com o Processo 2023/650.10.300/10. -----

5.6 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º- Aprovar a comparticipação financeira, resultante dos encargos com a candidatura, 2023/650.10.103/52, apresentada no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social e nos termos da Proposta n.º 81/2023; -----

2.º - Aprovar que os encargos decorrentes da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202, como o cabimento n.º 41336 e o compromisso n.º 84388;-----

3.º - Aprovar que os beneficiários apresentem os documentos comprovativos das despesas, no Gabinete de Ação Social e Psicologia, no prazo de 10 dias úteis. -----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO: -----

1.8 - Do início de Procedimento para Integração dos Museus Municipais na Rede Portuguesa de Museus: -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. ----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 29 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.